



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0391/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 279/2021”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o Artigo 1º e 2º da Portaria nº 279/2021, conforme segue abaixo:

“**Artigo 1º - CEDER** a servidora **LUCIENE PONTES CARVALHO** matrícula nº 7684-8, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, com prejuízos de seus vencimentos até 31/12/2024.

“**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2021.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 01 de Fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito